



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

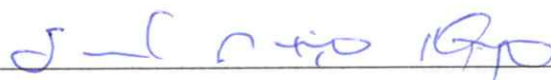
Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Samuel Agripino Ribeiro. Procedida à verificação de presença, registrou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores Cícero Luz Alves, Eliene Sousa dos Santos, Francisco Dino da Silva, Luiz Angel Silva Bezerra, Manoel Neto Pereira, Maria Liege Gomes de Sousa e Mariana de Fátima Sousa Sobrinho, e a ausência da Vereadora Maria Clara Pereira Bezerra. Constatada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 12ª Sessão Ordinária. Consultados os Vereadores, houve concordância unânime quanto à dispensa de sua leitura, prosseguindo-se, assim, com a pauta da sessão. Na sequência, o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Angel Silva Bezerra, procedeu à apresentação e leitura do Projeto de Lei nº 16/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 581, de 22 de setembro de 2017, para vincular os cargos efetivos de Fiscal Ambiental e Fiscal de Obras e Posturas às Secretarias Municipais correspondentes, e dá outras providências”. Após a leitura, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da matéria às Comissões competentes desta Casa Legislativa, para análise e emissão dos respectivos pareceres, na forma regimental. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, foram submetidos à deliberação do Plenário os Projetos de Lei nº 13, 14 e 15/2026, todos de iniciativa do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei nº 13/2026 dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Município de Fronteiras, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2027, estabelecendo as respectivas providências orçamentárias. O Projeto de Lei nº 14/2026 dispõe sobre a reformulação do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 do Município de Fronteiras, Estado do

Piauí, e estabelece outras providências. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 15/2026 institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Fronteiras – Piauí, em regime de colaboração, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, e dá outras providências. Submetidas as matérias à votação, os três projetos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes à votação, registrando-se o total de seis votos favoráveis para cada proposição. Consignou-se em Ata que a Vereadora Mariana Sobrinho ingressou no Plenário após a conclusão da votação das referidas matérias, razão pela qual não participou da deliberação e seu voto não foi computado. Encerrada a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores que desejassem se manifestar. Na oportunidade, a Vereadora Eliene Sousa solicitou e fez uso da palavra, trazendo ao conhecimento do Plenário questões relacionadas à situação do antigo lixão do Município. Inicialmente, informou que esteve pessoalmente no local e realizou registros fotográficos e audiovisuais da situação encontrada. Segundo seu relato, foram constatadas condições consideradas precárias, com acúmulo de resíduos, sujeira e forte mau cheiro. A parlamentar ressaltou que a situação verificada, conforme sua manifestação, contrasta com as informações anteriormente divulgadas pela Administração Municipal acerca do encerramento das atividades do antigo lixão e da adoção de medidas destinadas a assegurar a adequada destinação dos resíduos sólidos produzidos no Município. Em sua fala, destacou, ainda, que a coleta e o manejo dos resíduos sólidos constituem serviços de interesse público, devendo o Poder Público assegurar que sejam executados de maneira adequada e que os resíduos recebam destinação ambientalmente apropriada. Resaltou que a questão também possui fundamento legal, considerando as normas que estabelecem a necessidade de disposição ambientalmente adequada dos rejeitos e preveem o encerramento dos lixões. A Vereadora prosseguiu relatando que, após a situação do antigo lixão ter sido levada a público, uma equipe da Prefeitura Municipal teria comparecido ao local para realizar serviços de limpeza. Segundo afirmou, entretanto, durante essa intervenção parte dos resíduos teria sido submetida à queima, circunstância que, em seu entendimento, não representaria uma solução definitiva para o problema e demandaria a adoção de medidas efetivas para a adequada destinação dos resíduos. Ainda durante seu pronunciamento, a Vereadora informou ter recebido outra denúncia que, segundo esclareceu, também deveria ser devidamente apurada. Tratava-se da alegação de que um dos motoristas responsáveis pelo serviço de coleta de resíduos teria sido desligado de

suas funções em razão de seu posicionamento político e de suposta falta de apoio a uma candidatura vinculada à Administração Municipal. A parlamentar fez questão de registrar que não estava apresentando a referida denúncia como fato comprovado, mas apenas levando ao conhecimento do Plenário uma informação que havia chegado ao seu conhecimento, para que os fatos fossem devidamente esclarecidos. Ressaltou, nesse sentido, que os serviços e cargos públicos devem ser conduzidos com observância dos princípios da Administração Pública, não devendo o serviço público ser utilizado como instrumento de perseguição ou retaliação de natureza política.

Após o pronunciamento, houve breves debates entre os parlamentares acerca da situação do antigo lixão municipal, da necessidade de adoção de medidas permanentes para a correta destinação dos resíduos sólidos e da responsabilidade do Poder Público quanto à prestação adequada dos serviços de coleta, manejo e disposição dos resíduos. Os Vereadores presentes fizeram suas considerações sobre o tema, destacando a importância de que a questão seja acompanhada e devidamente esclarecida pelos órgãos competentes, especialmente no que diz respeito à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e às providências adotadas no local do antigo lixão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e demais presentes, declarando encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário.



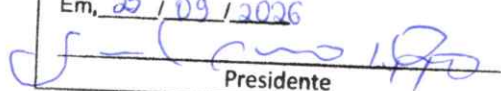
Samuel Agripino Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras – PI



Luiz Angel Silva Bezerra

1º Secretário

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 25 / 09 / 2026

Presidente

Aprovado em 1ª vez
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em, 25 / 09 / 2026

Secretário